



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 161/2024

Dispensa Eletrônica nº 048/2024

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto à gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Apoio e Orientações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, incumbidos de exercer a orientação e controle dos Fundos de Assistência Social e de fiscalizar as entidades e organizações de assistência social; Conselhos Municipais do Idoso; às Instâncias de Controle Social; do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares; Apoio na prestação de contas do Bloco de Serviços e dos IGD SUAS e IGD PBF, I, elaboração dos planos de ação e aplicação dos conselhos e gestão da assistência social, bem como auxiliar na elaboração do planejamento estratégico da gestão do suas municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Serviço Social. O serviço deverá ser prestado presencialmente pelo consultor, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, dois dias consecutivos por semana, com 4 (quatro) horas diárias, além do atendimento remoto quando necessário., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Areado, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Areado, 18/11/2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito